

LEI Nº 1689
DE 27 DE MARÇO DE 2013
Dispõe sobre alteração do PPA 2010/2013

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1689 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2010/2013, para o exercício de 2013, a inclusão de projetos para obra de construção de prédios no município, com a seguinte classificação:

I-Construção de prédio para funcionamento do CRAS no município
05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1.041-construção do prédio do CRAS

II- Construção de prédio para funcionamento do Centro de Convivência do Idoso- CCI
no município
05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1.042-construção do prédio do CCI

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da União, Estado e do Município, conforme convênio a ser firmado entre os entes.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa